



Política de Integridade

OEC PAR S.A.

Sumário

03
**Nosso Programa
de Integridade**

07
**Como
prevenimos**

19
**Como
detectamos**

25
**Como
remediamos**





Nosso Programa de Integridade

Por convicção, assumimos o compromisso de atuar de forma ética, íntegra e transparente e adotamos um Programa de Integridade inspirado nas melhores práticas mundiais e no respeito às leis.

Nosso compromisso:

conheça mais sobre o tema no “Código de Conduta - Nosso compromisso com atuação ética, íntegra e transparente”.

**ATUAÇÃO ÉTICA,
ÍNTegra E
TRANSPARENTE É
ESSENCIAL PARA A
SOBREVIVÊNCIA,
CRESCIMENTO E
PERPETUIDADE
DAS EMPRESAS**

Ética:

sistema de princípios morais que nos guia para o bem das pessoas e da sociedade.

Integridade:

caráter, qualidade de uma pessoa íntegra, honesta, incorruptível, cujos atos e atitudes são irrepreensíveis.

Transparência:

condução de negócios sem agendas ocultas, e divulgação e disponibilização regular de informações precisas e abrangentes para as partes interessadas.

Nosso Programa de Integridade, suportado por nossa cultura empresarial expressa na Nossa Cultura, protege a reputação da Empresa gerencia riscos e reforça a confiança de nossos clientes, integrantes, investidores e demais partes interessadas.

Nosso Programa de Integridade é composto por Pilares de **Prevenção, Detecção e Remediação** (de riscos e de más condutas). Esses Pilares se desdobram em 10 Medidas Integradas para a promoção de uma cultura organizacional que dê sustentação ao Código de Conduta - Nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente (“Código de Conduta”). Esse compromisso é de responsabilidade de todos, especialmente dos líderes que possuem papel central na implantação e prática de nosso Programa.



Nosso Programa de Integridade possui uma estrutura orgânica, com interdependência entre as 10 Medidas. Seu funcionamento é efetivo quando existe harmonia e conexão entre seus Pilares e quando implementado em conjunto e de forma integrada com as demais políticas das Empresas.



Buscamos relacionamentos legítimos, sustentáveis e de confiança com os diferentes públicos, baseados em Nossa Cultura e no Código de Conduta. Mais importante do que a ciência dessa cultura é a efetiva prática por parte de todos os nossos integrantes na condução das atividades do dia a dia e ao fazermos negócios.



Partes interessadas:

clientes, acionistas, integrantes, usuários, sócios, credores, fornecedores, parceiros externos, prestadores de serviço, comunidades de entorno, autoridades, mídia, formadores de opinião, lideranças empresariais, entidades de classe, ONGs, governos e agentes regulatórios e financiadores que podem afetar ou ser afetados pelas atividades, objetivos ou políticas das Empresas e suas controladas.

Cumprimos nossas políticas e diretrizes, agimos de acordo com o Código de Conduta e em alinhamento com o Nosso Programa de Integridade, o qual está em constante amadurecimento e evolução.

CONFIAMOS EM CADA UM DE NOSSOS INTEGRANTES PARA ENTENDER, OBSERVAR, SEGUIR E DISSEMINAR AS 10 MEDIDAS DE DETECÇÃO, PREVENÇÃO E REMEDIAÇÃO DE RISCOS PRESENTES EM NOSSO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.

Nossos líderes, apoiados pelas equipes de Integridade e Auditoria, possuem papel fundamental. O exemplo, envolvimento, o apoio irrestrito das lideranças – no discurso e na ação – são essenciais para assegurar que haja, na prática, processos formais efetivos e aderentes à identidade das Empresas. Desse modo, as devidas orientações são praticadas em todos os níveis.

NOSSO SUCESSO DEPENDE DA ATITUDE DE TODOS E DE CADA UM DE NOSSOS INTEGRANTES.



Como prevenimos

Prevenir é sempre melhor e menos oneroso do que remediar. Portanto, tanto a atenção de nossos líderes, como os investimentos e os demais recursos, devem ser prioritariamente canalizados para as Medidas de Prevenção. O Pilar de Prevenção de nosso Programa de Integridade é composto por 6 Medidas, detalhadas a seguir.

Agentes de governança:

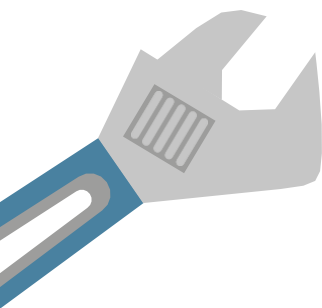
Acionistas, Conselho de Administração e seus Comitês de assessoramento, LN e sua equipe, órgãos de controle e demais partes interessadas. Eles são responsáveis por assegurar que as Empresas estejam em conformidade com os seus princípios e valores, refletidos em nossas políticas e demais orientações, e com as leis e os dispositivos regulatórios a que estamos submetidos.



Governança de Integridade

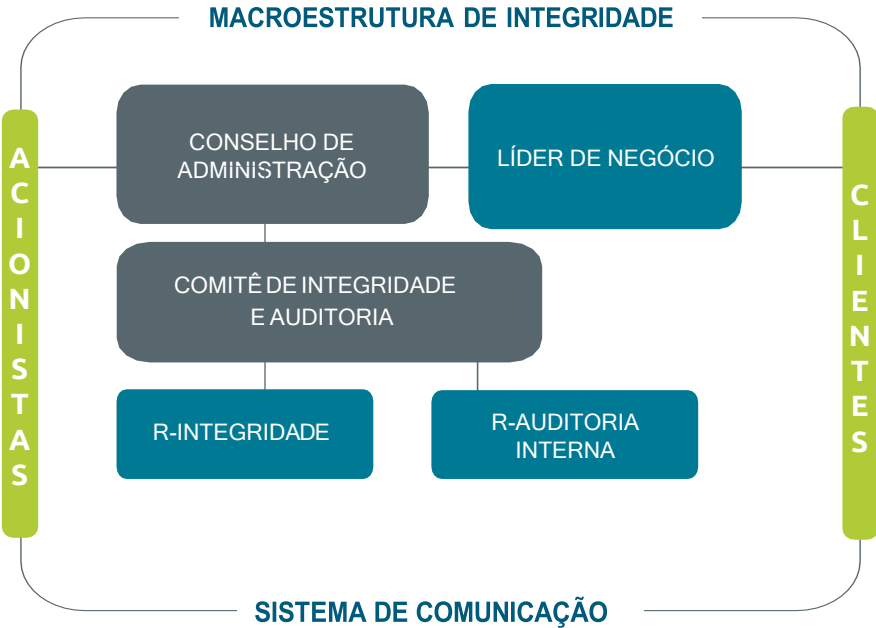
Governança é o sistema de gestão, inclusive de comunicação e processos, pelo qual as Empresas são dirigidas e monitoradas, e envolve o relacionamento entre acionistas, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. Esse sistema de gestão tem por finalidade disseminar os nossos princípios básicos, alinhar os interesses corporativos e prestar contas de sua atuação.

A Governança de Integridade se inicia no Conselho de Administração e se estende a todos os integrantes. O apoio permanente e o compromisso da liderança com a boa conduta são condições indispensáveis para o fomento de uma cultura de ética, integridade e transparência e de respeito às leis, as quais devem ser reforçadas e implementadas em todos os âmbitos das Empresas.



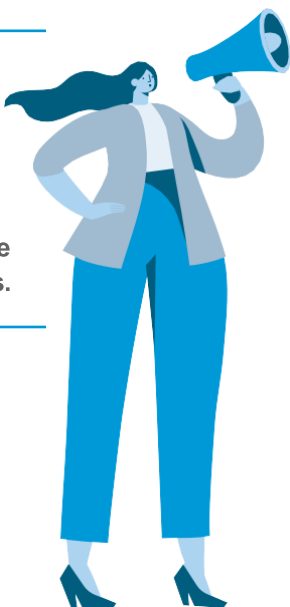
AO ATUAR COM ÉTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, A LIDERANÇA INSPIRA OS DEMAIS INTEGRANTES A ATUAR EM CONFORMIDADE COM ESSES MESMOS PRINCÍPIOS, CONSTITUINDO A BASE DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE EFETIVO.

A nossa governança do Programa de Integridade está estruturada da seguinte forma:



Para o desempenho de suas atividades, o R-Integridade e Auditoria tem acesso aos seguintes recursos:

- Equipe dedicada para desenvolver as atividades de Integridade;
- Suficiência de orçamento destinado para a formulação, implementação e manutenção do Programa de Integridade;
- Acesso a todos os integrantes, informações, registros, dados, sistemas e instalações que se façam necessários.



Asseguramos a independência, autonomia e imparcialidade da função de Integridade por meio de seu vínculo e reporte direto ao Conselho de Administração. O Responsável por Integridade (“R-Integridade”), liderado diretamente pelo coordenador do Comitê de Integridade e Auditoria (“CIA”), tem as competências necessárias para as suas atribuições e acesso a recursos adequados e suficientes para o desenvolvimento de seu trabalho. O CIA, por sua vez, tem o apoio do Comitê de Ética em todas as questões que envolvem violações ao Código de Conduta.

Ainda que com independência, o R-Integridade atua em constante parceria com as demais lideranças para assegurar a efetiva prática de nosso Programa de Integridade por todos os integrantes das Empresas.



Políticas e demais Orientações

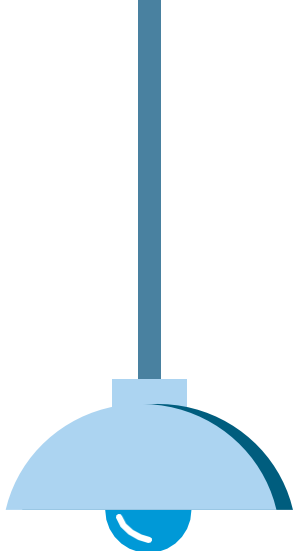
POLÍTICAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES DEVIDAMENTE PLANEJADAS, ESTRUTURADAS, COMUNICADAS E PRATICADAS SÃO ESSENCIAIS PARA A EFETIVIDADE DE NOSSO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.

Nossas documentações orientadoras descrevem, registram e divulgam decisões, normas, orientações empresariais e seus limites de atuação para direcionar com legitimidade, rastreabilidade e aplicabilidade o trabalho e as atividades exercidas pelos nossos integrantes.

Essas documentações orientam sobre as condutas esperadas e são ferramentas de apoio ao processo de diálogo e à delegação planejada entre líderes e liderados, que é o eixo principal da comunicação nas Empresas.

Nossas políticas e demais orientações são documentadas, comunicadas e reforçadas pelos líderes para garantir a sua ciência e prática por todas as pessoas impactadas pelos temas abrangidos. Elas são instrumentos vivos e, portanto, são revisadas periodicamente para que estejam sempre atualizadas para refletir os objetivos da empresa, observando as melhores práticas de mercado.





Nossas orientações são coordenadas entre si e devem ser de fácil compreensão e acesso, para a plena aplicação na rotina de trabalho de cada integrante. Orientações consistentes e transparentes são mais eficazes, criando bases sólidas para relações de confiança internas e com as demais partes interessadas.



Avaliação de Riscos e Controles

A gestão de riscos tem como objetivo apoiar o cumprimento de nossas atividades empresariais, por meio da definição de estratégias e ações para mitigar o impacto de potenciais eventos capazes de afetar as Empresas.

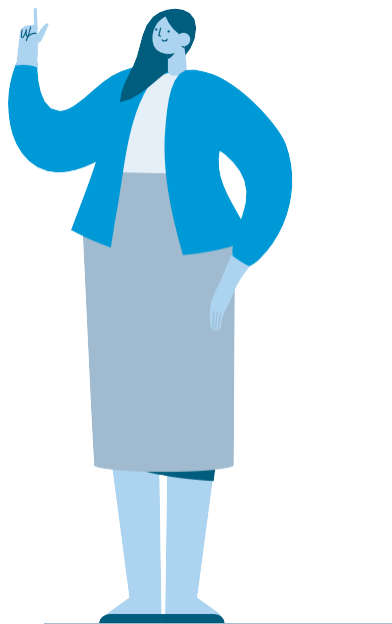
Os nossos controles internos são construídos na proporção requerida pelos riscos, e avaliados de maneira contínua e coerente.

O Pilar de Prevenção de nosso Programa de Integridade é reforçado quando, por meio de um processo de avaliação amplo e contínuo, identificamos e tratamos os principais riscos a que estamos expostos.

Riscos:

efeito da incerteza na realização dos objetivos, caracterizado por desvios em relação ao esperado, positivo ou negativo. O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento e a probabilidade de ocorrência associada.

Estamos sujeitos a riscos das mais diversas categorias, tais como estratégicos, financeiros, de imagem e reputação, legais e regulatórios ou de conformidade e conduta, operacionais e socioambientais, os quais devem ser devidamente identificados, avaliados e tratados, sempre de forma direta, tempestiva e prática. Dessa maneira, nos antecipamos e nos prevenimos de possível materialização de riscos e de suas consequências.



Riscos, das mais diversas naturezas, podem ser resultantes da falta ou ineficiência das políticas, de fragilidades nos processos, conduta, procedimentos e controles internos ou fatores externos.

É PAPEL DOS NOSSOS LÍDERES AVALIAR O AMBIENTE DE RISCOS A QUE ESTAMOS EXPOSTOS, ADOTAR ATITUDES PREVENTIVAS E PROATIVAS NA IDENTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS, GARANTINDO QUE CADA INTEGRANTE DE SUA EQUIPE TAMBÉM O FAÇA.

Avaliação de riscos e controles:

conheça mais sobre o tema na “Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos”.



O nosso processo de avaliação de riscos e controles é estruturado, sistêmico e suportado por metodologia e por práticas de gerenciamento de riscos, definidas na “Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos”. A efetividade do processo de avaliação de riscos e controles é fundamental para o aprimoramento do desempenho empresarial e para a eficácia de nosso Programa de Integridade.

Capacitação para atuação ética, íntegra e transparente:

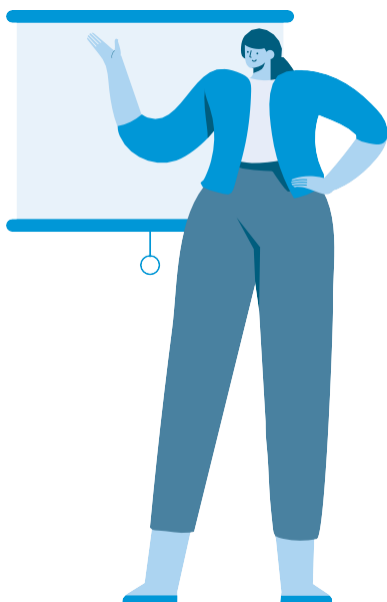
deve ocorrer principalmente por meio da educação pelo trabalho, na prática disciplinada do ciclo de Programa de Ação (PA) – Planejamento e pacto, acompanhamento, avaliação e julgamento.



4. Comunicação e Capacitação

Um Programa de Integridade é efetivo e eficaz quando as políticas e demais orientações (2ª medida do Programa de Integridade) são devidamente comunicadas e contempladas em capacitações para os integrantes impactados pelo tema em questão.

Nossas orientações, por intermédio dos mais diversos meios de comunicação, são amplamente divulgadas e periodicamente revisadas.



Os temas abordados são transmitidos de forma clara, precisa e compreensível, sem mensagens dúbias, disponibilizados no idioma de atuação e em locais de fácil acesso a todos os públicos. As orientações não terão efetividade se as pessoas não souberem como e quando aplicá-las.

Nosso plano de capacitação no Programa de Integridade é preparado com base em riscos, adaptado a cada público-alvo e adequado a cada área de atuação.

ASSIM, TODOS OS INTEGRANTES SÃO DEVIDAMENTE CAPACITADOS PARA COMPREENDER O CONTEÚDO E OS ASPECTOS PRÁTICOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E PARA MANTER O TEMA CONFORMIDADE PRESENTE NO SEU COTIDIANO.

Instrumentos de registro e avaliação são implementados para assegurar o monitoramento e acompanhamento da execução do programa de capacitação no Programa de Integridade.

Adicionalmente, nossos líderes têm a responsabilidade de implementar as ações e disseminar as orientações, direcionamentos e conhecimentos para as suas respectivas equipes da melhor maneira possível.



Integridade de Terceiros

SOMOS RESPONSABILIZADOS POR TODOS OS ATOS PRATICADOS EM NOSSO INTERESSE, POR AQUELES QUE PODEM ATUAR EM NOSSO NOME, INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA DE SEU VÍNCULO.

Nossa diligência com terceiros é prévia à formalização de nossa efetiva relação ou contratação, sejam eles fornecedores, prestadores de serviço, clientes, investidores, agentes intermediários e associados, entre outros. Ações mitigatórias de riscos são adotadas e medidas diferenciadas de monitoramento são implementadas de acordo com o perfil de risco de cada terceiro.

A relação com terceiros é formalizada contratualmente e contempla cláusulas específicas sobre o compromisso com o atendimento às leis aplicáveis, inclusive as leis anticorrupção.



Com base na sua classificação de riscos, pode ser necessária a definição de um plano de comunicação e conscientização do terceiro sobre o nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente, garantindo que o conteúdo seja devidamente compreendido e praticado por seus líderes e demais funcionários.

A nossa base de terceiros é mantida atualizada e é periodicamente avaliada em função de sua exposição a riscos, considerando o quadro societário, atividade, desempenho empresarial, origem e natureza de seus recursos, entre outros aspectos a serem avaliados.



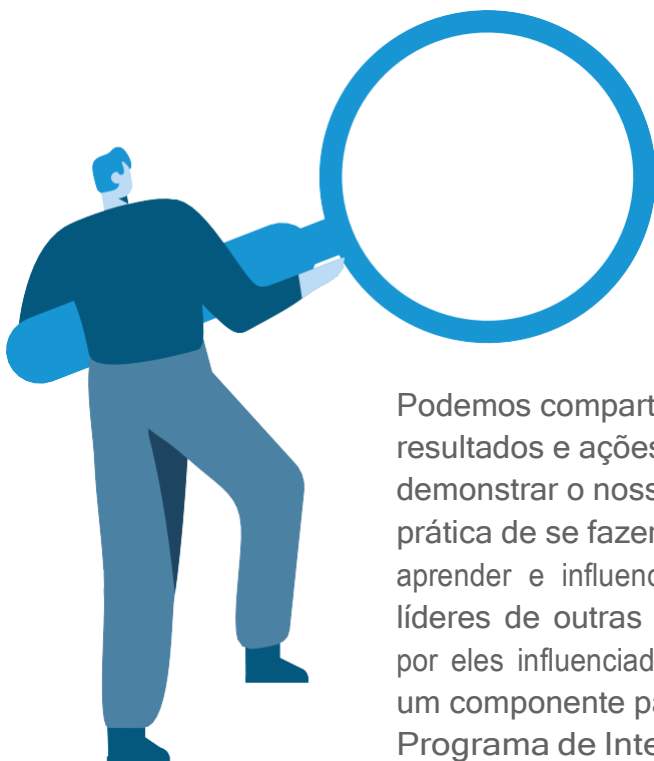
Engajamento em Ações Coletivas

ACREDITAMOS QUE PARA A EXISTÊNCIA DE UM AMBIENTE NEGOCIAL JUSTO E COMPETITIVO, É NECESSÁRIO QUE O SETOR PRIVADO E OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS ATUEM, SIMULTÂNEA E SINERGICAMENTE, EMBASADOS PELOS MESMOS VALORES, INCLUINDO AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DO COMBATE À CORRUPÇÃO NOS SEUS SETORES DE ATUAÇÃO EM BENEFÍCIO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, DAS PRÓPRIAS EMPRESAS E, PRINCIPALMENTE, DA SOCIEDADE.



A nossa participação em ações coletivas visa a melhoria das condições estruturantes nos mercados e nos ambientes onde atuamos. Nossos líderes buscam, apoiam e se engajam com instituições, associações, universidades e ações que tenham propostas para o aprimoramento do sistema institucional, para o aperfeiçoamento das relações público-privadas e para melhorias nas relações de trabalho, direitos humanos, meio ambiente, combate à corrupção e à concorrência desleal, entre outras.

O ENGAJAMENTO
EM AÇÕES
COLETIVAS TAMBÉM
FORTALECE O NOSSO
COMPROMISSO
COM A ATUAÇÃO
ÉTICA, ÍNTEGRA E
TRANSPARENTE.



Podemos compartilhar experiências, resultados e ações da empresa, demonstrar o nosso amadurecimento na prática de se fazer negócios, bem como aprender e influenciar positivamente líderes de outras empresas e sermos por eles influenciados. Trata-se de mais um componente para fortalecer o nosso Programa de Integridade.



Como detectamos

Para garantirmos a efetividade do Programa de Integridade, além das medidas de prevenção, também são fundamentais Medidas de Detecção de riscos.

Tais medidas envolvem a implantação de mecanismos para detectar desvios em relação ao nosso compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente, além da avaliação do cumprimento e adequação das nossas políticas e demais orientações. O Pilar de Detecção de nosso Programa de Integridade é composto por 2 Medidas, a seguir detalhadas.

Canal Linha de Ética:

conheça mais sobre o tema em nossa diretriz de “Linha de Ética e Processos de Investigação”.



Canal Linha de Ética

O Canal Linha de Ética tem como objetivo proporcionar um meio de comunicação confidencial e independente para viabilizar a denúncia por parte de nossos integrantes, clientes, terceiros ou qualquer pessoa de condutas que violam o nosso Código de Conduta.

A proteção aos denunciantes é garantida pela possibilidade do recebimento de denúncias anônimas e pela proibição de retaliação aos denunciantes de boa-fé. O uso do canal é também regido por regras de anonimato, sigilo, confidencialidade e prevenção a conflitos de interesse.



O canal é amplamente divulgado para todos os públicos, podendo ser acessado ininterruptamente pelo portal de internet ou por telefone de discagem gratuita disponível nos países onde atuamos.

ASSEGURAMOS QUE TODAS AS DENÚNCIAS RECEBIDAS SÃO REGISTRADAS, INVESTIGADAS E APURADAS COM INDEPENDÊNCIA, IMPARCIALIDADE, METODOLOGIA, PROTOCOLOS E AMPARO LEGAL, POR EQUIPE ESPECÍFICA E DEDICADA.

Disponibilizamos meios que possibilitam ao denunciante acompanhar o status da denúncia registrada, mesmo que ela tenha sido feita de forma anônima.

Como acessar o Canal Linha de Ética:

Linha telefônica gratuita:

24 horas por dia

7 dias por semana

O Canal provê informações sobre como o possível desvio de conduta deve ser relatado. Para relatos, o telefone de contato no Brasil é:

0800 377 8016

Telefones em outros países estão disponíveis no site.

Website:

Os relatos via internet devem ser feitos no site

www.odebrecht.com

www.canalconfidencial.com.br/linhadeeticaoc/



Avaliação contínua de indicadores de riscos:

conheça mais sobre o tema e sobre a metodologia de gestão de riscos na “Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos”.

- **Auditoria interna:** conheça mais sobre o tema na “Diretriz de Auditoria Interna”;

- **Auditoria externa:** exame independente das demonstrações financeiras.



Monitoramento de Riscos e Controles

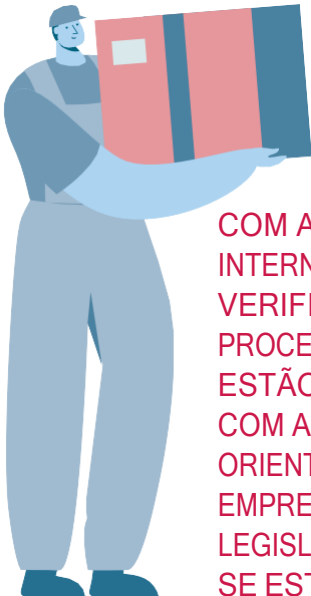
O monitoramento de riscos e controles é a avaliação contínua dos processos e controles internos para verificar se são adequados e efetivos para antecipar e mitigar riscos. Através desse monitoramento, identificamos oportunidades de melhorias nos processos e controles internos para que o seus devidos aprimoramentos e correções sejam implementados.

Nossos líderes são responsáveis por cotidianamente monitorar eventos que possam gerar riscos, por tomar as providências necessárias de mitigação de riscos e pelo fortalecimento dos controles internos. Eles são também responsáveis pela devida capacitação de suas equipes para que todos os integrantes monitorem os riscos em suas atividades diárias.

Os responsáveis por riscos monitoram a efetividade dos processos e controles na mitigação dos riscos identificados, bem como asseguram o seu aprimoramento e fortalecimento contínuo.

O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO CONTÍNUA DOS INDICADORES DE RISCOS TÊM COMO OBJETIVO DETECTAR PREVENTIVAMENTE DESVIOS DE PROCESSO, POTENCIAIS SITUAÇÕES DE FRAUDE, PERDAS FINANCEIRAS E TENDÊNCIAS QUE POSSAM APONTAR ERROS OU IRREGULARIDADES PARA QUE AÇÕES CORRETIVAS SEJAM IMPLEMENTADAS.

O monitoramento de riscos e controles também é feito por meio de auditoria interna e auditoria externa, baseados no maior nível de independência e objetividade.



COM AUDITORIAS INTERNAS INDEPENDENTES, VERIFICAMOS SE OS PROCESSOS E OS CONTROLES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES DAS EMPRESAS E COM AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, E SE ESTÃO FUNCIONANDO DE MANEIRA EFETIVA.

Possíveis fontes de identificação de riscos:

ações cotidianas e permanentes de nossos integrantes e, especialmente, de nossos líderes, para identificar eventos que possam gerar riscos.

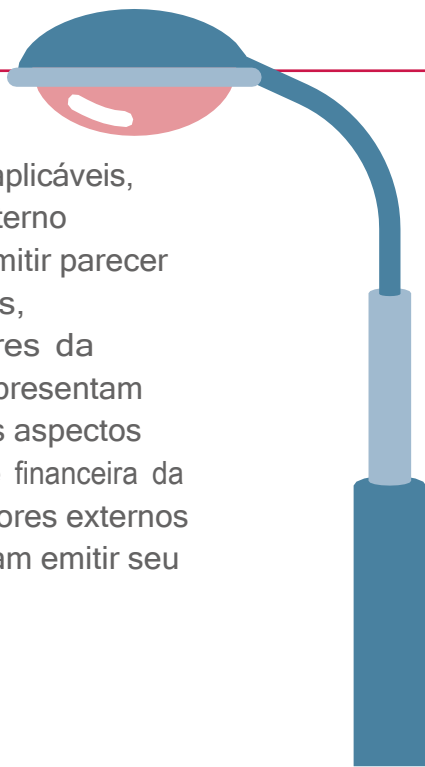
Uma vez identificado um risco, cabe aos nossos líderes elaborar um plano de ação (“PA”) para definir a estratégia de tratamento de situações de riscos remanescentes. Nesse plano, são definidos a prioridade de implementação de resposta ao risco, seus prazos e os responsáveis pelas ações.

Com uma abordagem sistêmica e disciplinada de auditoria interna, aprimoramos nossos processos de gerenciamento de riscos, governança e controle internos.

Os resultados das auditorias internas são apresentados aos líderes para desenho e implantação das ações corretivas e mitigatórias e reportados ao CIA e ao Conselho de Administração para acompanhamento.

O Conselho de Administração é responsável por zelar pela independência da auditoria interna, garantindo-lhe livre acesso a registros, informações e pessoas da empresa, bem como por supervisionar, com o apoio do CIA, o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna.

Observadas as disposições legais aplicáveis, é atribuição principal do auditor externo independente analisar, auditar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras, preparadas pelos administradores da empresa, e verificar se estas representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa. A independência dos auditores externos é fundamental para que eles possam emitir seu parecer com isenção.





Como remediamos

No caso de ocorrência de não conformidades, definimos a estratégia para remediar o risco e para fortalecer nossas Medidas preventivas e de detecção. Dependendo da natureza e gravidade da não conformidade, medidas disciplinares cabíveis são implementadas. O Pilar de Remediação de nosso Programa de Integridade é composto por 2 Medidas, a seguir detalhadas.



Remediar Riscos e Fortalecer Controles

Uma vez identificado, avaliado e mensurado o risco, definimos qual será o tratamento às situações de exposição a riscos remanescentes. As opções de tratamento dos riscos incluem a sua eliminação, redução, compartilhamento ou aceitação, respeitando a tolerância e o apetite ao risco, conforme processo definido na “Política de Gestão Integrada de Riscos Corporativos”.

Várias opções de tratamento podem ser consideradas e aplicadas individualmente ou combinadas. Selecionar a opção mais adequada envolve equilibrar os custos e os esforços de sua implementação e, por outro lado, os benefícios decorrentes de sua ação.



O tratamento dos riscos fortalece o nosso ambiente de controles. Ao desenvolvermos e implementarmos estratégias para tratar os riscos, amadurecemos e fortalecemos nosso ambiente de controles de maneira contínua e em alinhamento com os nossos objetivos, especialmente quando novas atividades ou conquistas incrementam o nosso nível de exposição ao risco.



Medidas Disciplinares

Medidas disciplinares são aplicadas em decorrência de não conformidade com as legislações vigentes e com as orientações da empresa, expressas no Código de Conduta, em nossas políticas e demais orientações.

As medidas poderão ser educativas, corretivas ou punitivas, proporcionais à gravidade do ato, suas consequências e ao grau de participação e responsabilidade dos envolvidos, independentemente de suas funções ou cargos.

QUANDO NÃO CONFORMIDADES SÃO IDENTIFICADAS, ADOTAMOS PROVIDÊNCIAS PARA ASSEGURAR A SUA IMEDIATA INTERRUPTÃO E, ASSIM, APLICAR AS MEDIDAS DISCIPLINARES E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MITIGAR RISCOS. CABE A NOSSOS LÍDERES ZELAR PELO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA POR SUAS EQUIPES E ADOTAR AS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS.

Cabe ao nosso Comitê de Ética avaliar o resultado das investigações de denúncias e zelar pela proporcionalidade e equilíbrio das medidas disciplinares adotadas, considerando os aspectos financeiros, de conformidade, jurídicos e de pessoas. Assim, o Comitê de Ética garante a manutenção de uniformidade de critérios utilizados em casos semelhantes e a coerência das medidas disciplinares.

A aplicação de medidas disciplinares é essencial para o fortalecimento de nosso comprometimento com a atuação ética, íntegra e transparente e com o nosso Programa de Integridade, reforçando a nossa não tolerância a desvios de conduta.



Adicionais

Abrangência A Política de Integridade é aplicável a todos os integrantes e administradores da OEC PAR S.A., atual holding do Negócio Odebrecht Engenharia e Construção e suas Controladas (“Empresas”), no Brasil e no exterior, cujos Programas de Integridade estejam subordinados ao Conselho de Administração da OEC PAR S.A. Adicionalmente, essa política serve de orientação para os administradores indicados pelas Empresas para atuar em sociedades não controladas, para que, em alinhamento com os demais administradores, aprovem e implementem uma Política de Integridade que contenha princípios e orientações similares aos aqui definidos e explicitados, sem deixar, contudo, de promover os complementos e outras orientações necessárias para adequação às características de seus respectivos negócios e às contribuições dos demais administradores.

Aprovação

Esta Política de Integridade foi aprovada pelo Conselho de Administração da OEC PAR S.A. em 27 de Novembro de 2023.



Validade Esta política entrará em vigor na data da sua aprovação e permanecerá vigente até ser expressamente revisada ou revogada. Ela deverá ser revisada a cada 36 (trinta e seis) meses, podendo ser alterada a qualquer tempo nos termos da Documentação Orientadora.

Ciência Esta Política de Integridade deverá ser amplamente comunicada e disponibilizada no portal de governança das Empresas. Deve também ser disponibilizada no site da OEC PAR S.A. na Internet, para livre acesso de todos os públicos. Adicionalmente, os administradores indicados pela OEC PAR S.A. nas empresas não controladas devem ter ciência desta Política, para discussão e eventual aprovação de política similar seguindo as respectivas governanças dessas empresas.

Disposições gerais Se houver dúvida sobre o conteúdo da Política de Integridade, o integrante não poderá se omitir e deverá procurar esclarecimento por intermédio de seu líder direto ou, se necessário, por intermédio do R-Integridade.



Odebrecht
Engenharia & Construção